

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 034/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI-RN, SENHOR JOSÉ RIVALDO LIMA, no exercício de suas atribuições previstas no art. 47, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acari e nos arts. 25 a 30 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 033/2021 até o dia 31/08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Acari/RN, 20 de agosto de 2021.

JOSÉ RIVALDO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 31187847

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/08/2021. EDIÇÃO 1219. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>